

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luiziânia – Penápolis CNPJ: 55.750.301/0001-24

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024, PROCESSO Nº 84/2024 ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente Termo Aditivo à Ata de fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades do Consórcio Intermunicipal e municípios consorciados, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente Órgão Gerenciador, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº e de outro lado a empresa Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.630/0001-10, com sede à , na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo. neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Hamilton Pletsch, brasileiro, portador do RG nº SSP/RS e do CPF nº , doravante denominada simplesmente Fornecedora Beneficiária, resolvem de comum acordo alterar a referida Ata de nº 05/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo o acréscimo de item na Ata de nº 05/2024, sendo o Item 340 – ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG, conforme aceite da Fornecedora Beneficiária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

A Fornecedora Beneficiária aceitou fornecer o Item 340 – ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG no valor de R\$ 0,134 o comprimido, no saldo remanescente estimado de 20460 comprimidos. Tal procedimento se deve ao cancelamento solicitado pela empresa inicialmente detentora do referido item e a necessidade de continuidade na compra desse.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luiziânia – Penápolis CNPJ: 55.750.301/0001-24

As demais cláusulas da Ata nº 05/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 29 de setembro de 2025.	
AGNALDO CESAR DUARTE ÓRGÃO GERENCIADOR	
HAMILTON PLETSCH FORNECEDORA BENEFICIÁRIA	
Testemunhas:	
ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO CPF: RG:	
INGRID POLIANA LIPPE MARQUES RG n° CPF n°	-